



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 067/2026

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, na pessoa do Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda, requerendo informações acerca da emenda parlamentar destinada pelo Senador Wellington Fagundes ao Município de Sorriso/MT, especialmente quanto à sua entrada nos cofres públicos e à destinação para equoterapia, nos termos a seguir.

JUSTIFICATIVAS

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, o controle social e o acompanhamento fiscalizatório desta Casa Legislativa quanto ao ingresso e à aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar, em especial diante do relevante interesse público que envolve a oferta de equoterapia à população, serviço de reconhecida importância para ações de saúde, reabilitação e inclusão.

Chegaram a este gabinete questionamentos e demandas de munícipes e instituições interessadas quanto ao andamento e à execução da referida emenda, razão pela qual se faz necessária a prestação de informações oficiais e detalhadas pelo Poder Executivo Municipal, permitindo a correta verificação de valores, prazos, destinação e eventuais providências adotadas pelo Município.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe:

Se a emenda parlamentar do Senador Wellington Fagundes já foi efetivamente creditada (“entrou no caixa”) nas contas do Município de Sorriso/MT;

Em caso positivo, informar data de ingresso, conta específica, instrumento/convênio/proposta e demais dados de identificação;

Qual o valor total da referida emenda parlamentar destinada ao Município;

Quanto do valor foi destinado à equoterapia, especificando:

O montante, a forma de execução (convênio, termo, repasse, contratação, aquisição etc.) e o detalhamento da aplicação;

Caso a emenda ainda não tenha sido creditada ao Município, informar:



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

a) em que fase se encontra (proposta, empenho, liberação, assinatura, pendências, previsão de repasse);

b) se o Município liberou algum recurso próprio para garantir a execução do Projeto de Lei N° 65/2026;

c) em caso positivo, informar valor, fonte do recurso, dotação/ação orçamentária e ato administrativo que autorizou a despesa.

Dessa forma, as informações solicitadas são indispensáveis para o adequado acompanhamento do recurso e para o fortalecimento das políticas públicas destinadas ao atendimento de pessoas que necessitam do serviço de equoterapia no Município.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento e aprovação do presente Requerimento, com o consequente encaminhamento aos destinatários indicados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.


ADIR CUNICO
Vereador NOVO